



REGULAMENTO

VII RALLY PAPER da Família Teresiana

Santo Tirso

CAPITULO I

DEFINIÇÕES

ART. 1º - A APECOST leva a efeito, no dia 16/6/2018, pelas 9:30 horas, uma manifestação recreativa e cultural denominada “RALLY PAPER”.

ART. 2º - Esta prova consiste em cumprir um itinerário de +/- 20 km, em estradas nacionais e municipais das freguesias do concelho de Santo Tirso.

ART. 3º - A prova será dividida em etapas, ao longo da qual, os concorrentes terão de percorrer o trajeto indicado, respondendo ao questionário entregue no início.

CAPÍTULO II

INSCRIÇÕES

ART. 4º - As inscrições serão limitadas.

ART. 5º - Só serão admitidos a participar nesta prova os automobilistas, de ambos os sexos, que estejam na posse das respectivas cartas de condução.

ART. 6º - As inscrições serão efectuadas na secretaria do colégio.

ART. 7º - A organização reserva o direito de recusar qualquer inscrição, esclarecendo os motivos que fundamentam tal procedimento, sendo neste caso a taxa de inscrição devolvida.

CAPITULO III

PROVA

ART. 8º - Todos os concorrentes terão que estar nas traseiras do colégio, até às 9:00 horas.

ART. 9º - Para participar com êxito no rally paper devem munir-se do seguinte material:

- Máquina fotográfica
- Sapatilhas
- Caneta
- Fita métrica



ART. 10º - A prova terá:

Controlos horários de partida e chegada;
Controlos de passagem.

ART. 11º - As partidas serão dadas de dois em dois minutos.

ART. 12º - A partida será pela ordem de chegada.

ART. 13º - A partida do 1º concorrente será pelas 9:30 horas.

ART. 14º - Os resultados serão divulgados no dia da prova, no local da confraternização.

CAPITULO IV

CONCORRENTES

ART. 15º - Todos os concorrentes inscritos respeitarão, sem restrições, o presente regulamento a partir do acto da inscrição, sob pena de desclassificação.

ART. 16º- Os participantes respeitarão o código da estrada e as demais prescrições de trânsito, designadamente as que regularizam a circulação dentro das localidades.

ART. 17º - Caberá aos concorrentes a responsabilidade total por acidentes ou infracções às leis, regulamentos, portarias ou códigos, ocorridos no desenrolar da prova, estando a “Organização da Prova” ilibada de qualquer irregularidades.

ART. 18º - Todos os concorrentes terão que afixar na viatura o nº de equipa atribuído.

CAPITULO - V

CLASSIFICAÇÕES

ART. 19º - Os concorrentes serão classificados pela soma das penalizações que obtiverem durante a prova, ficando em primeiro lugar o de penalização total menor.

ART. 20º - A penalização de cada pergunta ou pedido será “variável e secreta”.

ART. 21º - Em caso de igualdade, o desempate será feito através do participante mais novo.



CAPITULO - VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 22º - Os concorrentes retardatários à hora de concentração (9:00 horas) só serão admitidos se o atraso não ultrapassar 30 minutos, com a penalização de um ponto por cada minuto.

ART. 23º - A apresentação do concorrente, adiantado ou atrasado em relação ao horário previsto na meta final para a realização do PAPER, será penalizado. O tempo de adiantamento será penalizado 3 vezes mais que o tempo de atraso.

ART. 24º - Os concorrentes que não se apresentarem na META FINAL após decorridos 30 minutos do tempo previsto, serão desclassificados.

ART. 25º - À “Organização da Prova” reserva-se o direito de introduzir as alterações que julgar necessárias ou as impostas por razões alheias à sua vontade, inclusive o adiamento da prova.

ART. 26º - Os participantes aceitam que, para divulgação da atividade, a organização disponibilize publicamente imagens (fotografias ou vídeos) de caráter geral.

ART. 27º - A taxa simbólica de inscrição é de 5,00 €, com oferta de 2 t-shirts por carro.

ART. 28º - A data limite de inscrição será até ao dia 15/6/2018.

ART. 29º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo JÚRI.

A Organização